



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL - CT

Portaria do Diretor-Geral nº 231, de 11 de abril de 2019

O **Diretor-Geral do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**, nomeado por meio da Portaria nº 2.276, de 06 de dezembro de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo art. 6º do Regimento dos *Campi* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando a Portaria nº 1.783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR, que delega competência ao Diretor-Geral dos *Campi* que integram a UTFPR, para praticarem atos específicos;

considerando o Regimento Geral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no seu Art. 58, incisos II e IV;

considerando o Art. 26 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

e considerando o contido no Processo nº 23064.012168/2019-37 (documento SEI 0737335),

R E S O L V E

I - designar, com ônus limitado para o Campus Curitiba da UTFPR, os abaixo relacionados para comporem as *Comissões Permanentes de Qualificação dos Programas de Pós-Graduação*:

1) Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF

Cintia de Lourdes Nahhas Rodacki (Presidente)
Adriano Eduardo Lima da Silva
Anderson Caetano Paulo
Júlio Cesar Bassan
Rogério Cesar Fermينو

2) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC

Janine Nicolosi Corrêa (Presidente)
Flavio Bentes Freire
Karina Querne de Carvalho Passig

3) Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT

Olga Harumi Saito (Presidente)
Patrícia Massae Kitani
Roy Wilhelm Probst

II - revogar a Portaria nº 193/17, de 17 de maio de 2017, do Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Curitiba

PROF. DR. MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 14/04/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784087** e o código CRC **50723706**.